



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-022.830/15-29

CONTRATO UB 010/2019

LCITAÇÃO SMOBI 007/2015

IJ: 01201927000029

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS VILAS BOA ESPERANÇA, TREVO E PAQUETÁ – UB 010/2019 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato UB 010/2019, firmado entre as partes em 23/04/2019, em consonância com o art. 57, §1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, a partir de 16/09/2020, com término em 09/12/2021, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 0306920199907750280814002, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2020.


CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUÍSIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL


CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.

CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Fábio Barbosa Lopes Jr
CREA - 83886/D
DIRETOR - SÓCIO